BELSINOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 31.894.563/0001-02
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de outubro de 2020, às 10 horas, na sede social da **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A**, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355 – 3º andar, CEP 01452-002, administradora do **BELSINOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") nº 31.894.563/0001-02 ("Administradora e o Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01");

PRESENÇA: Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação, conforme assinaturas na lista de presença. Presente ainda o representante da Administradora, como presidente o Sr. Alexandre Calvo e como Secretária a Sra. Mayara Franco Gonçalves;

3. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Os cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, sem ressalvas, aprovam:

A oferta na forma de Lote Único e Indivisível e a 4ª (Quarta) emissão de 3.461,67554 Cotas da Classe Subordinada Júnior, conforme características descritas no Termo de emissão Anexo.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

Alexandre Calvo	**Mayara Franco Gonçalves**
Presidente	Secretária

Jurídico/ Socopa/ Adm Fundos

ANEXO I

TERMO DE EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DO BELSINOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INSCRITO NO CNPJ Nº 31.894.563/0001-02

A 4ª (quarta) Emissão de Cotas da Classe Subordinada Júnior do **BELSINOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ n° 31.894.563/0001-02 (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) Nomenclatura: "Cotas Subordinadas Júniores";

b) Quantidade de Cotas: 3.461,67554 Cotas;

c) Data de Emissão: será a data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Juniores da 4ª emissão;

d) Valor Unitário de Emissão: será conforme o valor da Cota Subordinada Junior no dia da integralização apurada de acordo com a metodologia constante no Regulamento do Fundo;

e) Valor Total da Oferta: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

f) Possibilidade de cancelamento do saldo não distribuído: não se aplica por ser em lote único e indivisível;

g) Forma de colocação: nos termos do inciso II do Artigo 5º da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, incluída pela Instrução CVM nº 482 ("Lote Único e Indivisível");

h) Destinatário: exclusivamente ao cotista ou aos cotistas unidos por interesse único e indissociável;

i) Demais Características: Conforme descritas no Regulamento do Fundo;

j) Distribuidor: será a Administradora do Fundo;

k) Custos da Distribuição: conforme Contrato de Distribuição.

Os termos utilizados neste Termo da 4ª Emissão, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

_____

BELSINOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Jurídico/
Socopa/
Adm
Fundos